



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018 - PROCESSO Nº 35712/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2018, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Recape de vias nos bairros Cidade Aracy e Presidente Collor, no Município de São Carlos.

Tendo sido julgado o recurso administrativo apresentado pela empresa Bandeirantes, contrário à aceitação da proposta apresentada pela empresa Sólida para este certame, sendo o mesmo considerado IMPROCEDENTE, a Comissão, em continuidade ao procedimento administrativo, recebeu a proposta readequada da empresa e notou que em um dos itens (1.4.1.1.) constava um quantitativo superior ao da planilha processual.

Esta situação foi então levada ao conhecimento do representante da empresa, presente nesta Administração na última sexta-feira, 08/06/2018, que informou tratar-se de erro de digitação e se prontificou a corrigir sua proposta. Foi apresentada nesta segunda-feira, 11/06/2018, nova proposta, com valor total de R\$ 684.540,18, resultando numa redução em favor da Administração de R\$ 65.058,185.

Diante do exposto e estando a proposta considerada conforme e o preço ofertado dentro dos valores estimados para esta contratação, a Comissão declara a empresa Sólida VENCEDORA desta licitação.

Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro